



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 12x0
EM 21/05
Presidente

INDICAÇÃO Nº 086/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a instalação de ecopontos em locais estratégicos da nossa cidade para o descarte adequado de resíduos específicos e volumosos em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal a instalação de ecopontos em locais estratégicos da nossa cidade para o descarte adequado de resíduos específicos e volumosos em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Os ecopontos são locais geridos pela municipalidade para o descarte correto de materiais não suportados pela coleta regular de lixo, como entulhos de obras, resto de poda de árvore e lixo volumoso, como sofás velhos, colchões, carcaças de geladeiras e fogões, etc; e devem ser instalados em locais estratégicos e de fácil acesso da população para o referido descarte adequado e posterior recolhimento pelo serviço de limpeza pública do nosso município, evitando assim o acúmulo de entulho e lixo em locais com margens de rodovias, terrenos baldios, áreas verdes e praças públicas, contribuindo assim não apenas com a limpeza urbana mas também com o bem estar e segurança da nossa população.

Sugerimos a instalação dos referidos ecopontos nas vias principais do Brasil Novo, BR 104, Mata do Rolo, Bairro Antônio Lins, Centro de nossa cidade, Gustavo Paiva, Casas Novas e Lourenço de Albuquerque, atendendo assim adequadamente e numa distância razoável de descarte quase 80% de nossa população, beneficiando assim ao meio ambiente e favorecendo o descarte responsável de lixo.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com o descarte adequado e regular de resíduos em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

Aline Diniz
Vereadora - PP